



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2025

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO CURSO: “O PLANO PLURIANUAL - PPA (2026/2029) NOS MUNICÍPIOS: O MARCO GERENCIAL PARA A ADMINISTRAÇÃO”, QUE OCORRERÁ ENTRE AS DATAS DE 27/02/25 À 28/02/25, EM FLORIANÓPOLIS/SC.



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2025

O **MUNICÍPIO DE PAINEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 01.608.820/0001-23**, com sede e foro à Rodovia/SC 114, Km 152,5, Centro, Painsel/SC, por seu Prefeito, Sr. **MÁRCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE**, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, inciso III, “f”, da referida Lei, para a contratação da Pessoa Jurídica **IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº: **28.474.582/0001-67**, sediada na Rua: General Liberato Bittencourt, nº 1.475, Andar: 12, CEP: 88.070-800, Bairro: Canto, Florianópolis/SC, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE: “O PLANO PLURIANUAL - PPA (2026/2029) NOS MUNICÍPIOS: O MARCO GERENCIAL PARA A ADMINISTRAÇÃO”**, QUE OCORRERÁ ENTRE AS DATAS DE 27/02/25 À 28/02/25, EM FLORIANÓPOLIS/SC.

O presente Processo de Contratação Pública encontra respaldo na Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais Legislações correlatas vigentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO CURSO: “O PLANO PLURIANUAL - PPA (2026/2029) NOS MUNICÍPIOS: O MARCO GERENCIAL PARA A ADMINISTRAÇÃO”, QUE OCORRERÁ ENTRE AS DATAS DE 27/02/25 À 28/02/25, EM FLORIANÓPOLIS/SC, conforme relação abaixo, e Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR SUBTOTAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO CURSO: “O PLANO PLURIANUAL – PPA (2026/2029) NOS MUNICÍPIOS: O MARCO GERENCIAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.” OBS.: COM INSCRIÇÃO PAGA PELA ADMINISTRAÇÃO.	UNID	4	1.190,00	4.760,00	4.760,00



2	PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO CURSO: "O PLANO PLURIANUAL - PPA (2026/2029) NOS MUNICÍPIOS: O MARCO GERENCIAL PARA A ADMINISTRAÇÃO." <u>OBS.: COM INSCRIÇÃO ISENTA DE PAGAMENTO POR PARTE DA PESSOA JURÍDICA ESCOLHIDA.</u>	UNID	1	0,00	0,00	
---	---	------	---	------	------	--

Valor total (R\$): 4.760,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta reais).

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para o ano/Exercício de 2025.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de Painel/SC, para o ano de 2025, sendo:

- Órgão 04 – Secretaria de Administração e Finanças
- Proj/Ativ. – 2.008 – DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 28– 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.0700

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Jurídica é de **R\$ 4.760,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta reais)**.

O pagamento será efetuado mediante Transferência Bancária e a devida documentação fiscal e contábil.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DEVEM PARTICIPAR DO SUPRAMENCIONADO CURSO, POIS ESTE É ESSENCIAL PARA A CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DESSES PROFISSIONAIS EM RELAÇÃO AOS CONCEITOS, PROCESSOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA A ELABORAÇÃO E GESTÃO DO PPA. ASSIM, SERÃO ABORDADOS TEMAS COMO: A INTEGRAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E A



AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS POR MEIO DE INDICADORES DE DESEMPENHO.

ADEMAIS, O CURSO PROPORCIONA UM AMBIENTE DE APRENDIZADO COLABORATIVO, COM EXPOSIÇÕES DE ESPECIALISTAS, O QUE AUXILIA NO FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE GERENCIAL E A EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PORTANTO, ISSO É CRUCIAL PARA GARANTIR QUE OS INVESTIMENTOS PÚBLICOS ESTEJAM ALINHADOS COM AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO E AS PRIORIDADES DO GOVERNO, PROMOVENDO, ASSIM, UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E RESPONSÁVEL.

Ademais, a Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de Mercado.

Ainda assim, vale destacar que se optou por adotar a Modalidade de contratação via Inexigibilidade de Licitação, dispensando o Certame. Logo, o inc. III, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 prevê que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

6. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições desse Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

7. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages/SC.

8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do Contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos arts.137 e ss., da Lei nº 14.133/21.

9. DA LEGISLAÇÃO APLICADA



Aplica-se a este Termo de

INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes Legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei nº 10.406/02 – Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

Pánel/SC, 25 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE
Prefeito

ANEXOS

I. TERMO DE REFERÊNCIA